



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ESTACAO DA MUSICA LTDA – CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Centro, Belo Horizonte – MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.649,81 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), vencedor do item 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 06/06/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) vencedor dos itens 01 e 02;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 06/06/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025. Processo Administrativo nº 0108/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55**, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB. **Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) dando um valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) vencedor do item 01;** Ratificação em: 02/06/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0025/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB**, com valor global de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) dando um valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) vencedor do item 01; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 05 de junho de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstde@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 469, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Senhora ANNIE VANELISA BESERRA VANDIO, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Maio de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstde@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora DAMIANA DOS SANTOS BIDÔ FRANCELINO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Maio de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNYE VANELISA BESERRA VANDIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de maio de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAMIANA DOS SANTOS BIDÔ FRANCELINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de maio de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 092 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 474, DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WHESLLEY LOPES FRUTUOZO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de junho de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL